



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 2160/DGP/REITORIA de 30 de agosto de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.002525/2019-13.

R E S O L V E:

1. Conceder a partir de **13 de agosto de 2019**, com base no Artigo 98 §3º da Lei nº 8.112/90, **Horário Especial de Trabalho** a servidora AMANDA CARLOU ANDRADE SANTOS, Matrícula SIAPE nº. **1865650**, ocupante do cargo de **Pedagoga** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, reduzindo a sua jornada de trabalho em 50% da carga horária presencial, conforme Laudo Médico Pericial nº: 0.146.634/2019, sem qualquer prejuízo;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor